

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu

LEI Nº: 1015 DE 02 DE OUTUBRO DE 1995

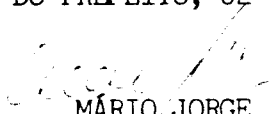
"DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA EM PAPUCAIA  
SEGUNDO DISTRITO DESTE MUNICÍPIO."

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU,  
Estado do Rio de Janeiro, DECRETA e EU SANCIONO a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica denominada Rua JOVINO FRANCISCO DA SILVA, a antiga Rua "1" da Expansão "B", que inicia-se na Estrada ' Gleba Colégio e Termina na Rua Angelo Oliveira Motta, em Papucaia 2º Distrito de Cachoeiras de Macacu.

Artigo 2º -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de outubro de 1995

  
MÁRIO JORGE ASSAF  
Prefeito Municipal